

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR



RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES E MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA 1ª INSTÂNCIA

ANO-BASE 2015

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS

Corregedor: *Juiz Fernando Armando Ribeiro*

Secretária da Corregedoria: *Maria Beatriz Andrade Carvalho*

Coordenador de Serviço: *Wellington Carvalho Costa*

AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

Juízes Titulares

Marcelo Adriano Menacho dos Anjos 1ª AJME

Paulo Tadeu Rodrigues Rosa 2ª AJME

Daniela de Freitas Marques 3ª AJME

Juízes Substitutos

André de Mourão Motta Cooperador na 1ª AJME

João Libério da Cunha Cooperador na 2ª AJME

Paulo Eduardo Andrade Reis Cooperador na 3ª AJME

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| INTRODUÇÃO..... | 01 |
| ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DA CORREGEDORIA..... | 02 |
| METAS NACIONAIS APLICÁVEIS À JUSTIÇA MILITAR..... | 06 |
| CONSIDERAÇÕES ACERCA DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL..... | 09 |
| ACERVO PROCESSUAL DA PRIMEIRA INSTÂNCIA AO FINAL DE 2015 | 11 |
| FEITOS DISTRIBUÍDOS NA PRIMEIRA INSTÂNCIA EM 2015..... | 12 |

MATÉRIA CRIMINAL

| | |
|--|----|
| FEITOS DA FASE PRÉ-PROCESSUAL..... | 13 |
| FASE PROCESSUAL..... | 14 |
| APLICAÇÃO DA LEI 9.099/95..... | 15 |
| PRINCIPAIS ASSUNTOS DAS DENÚNCIAS..... | 16 |
| FEITOS CRIMINAIS SOLUCIONADOS DURANTE O ANO DE 2014..... | 17 |
| DURAÇÃO DO PROCESSO – TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS JULGADOS..... | 18 |

MATÉRIA CÍVEL

| | |
|--|----|
| MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DURANTE O ANO DE 2014..... | 19 |
|--|----|

HISTÓRICO DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

| | |
|--|----|
| HISTÓRICO DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL (2011 A 2015) | 20 |
|--|----|

INTRODUÇÃO

O presente relatório visa apresentar, nos termos do artigo 29, inciso XXVII do Regimento Interno, as atividades da Corregedoria da Justiça Militar de Minas Gerais e os trabalhos dos Conselhos de Justiça e das Auditorias, no ano de 2015 e nos dois primeiros meses de 2016, de modo a demonstrar, de forma transparente, a atuação da Corregedoria como órgão de controle da atividade disciplinar e com a incumbência de zelar pelo bom desempenho da atividade judiciária militar mineira.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS

Competência: Órgão de orientação, fiscalização e correção dos serviços judiciários de 1º grau e de controle da Polícia Judiciária Militar, com atribuições em todo o território do Estado de Minas Gerais.

Missão: Orientar, fiscalizar e corrigir os serviços judiciais da Primeira Instância e controlar o trabalho da polícia judiciária militar, atuando de forma proativa, eficiente, imparcial, transparente e eficaz, visando ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional e contribuindo para a efetividade da Missão da Justiça Militar Estadual - JME.

Visão: Ser órgão reconhecido, pelo público interno e externo, pela excelência de sua atuação na orientação, fiscalização e correção da Primeira Instância da JME e no controle da polícia judiciária militar.

ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DESENVOLVIDAS PELA CORREGEDORIA EM 2015

* Implantação do Processo Judicial Eletrônico- PJE, na Primeira Instância

A Corregedoria vem realizando um constante trabalho de aprimoramento do Sistema Judicial Eletrônico- PJE em relação à Justiça Militar, de ampliação das funcionalidades disponíveis e de busca pela solução de problemas junto aos demais componentes da Equipe do PJE do TJMMG e com parceiros de outros tribunais e do MP. A partir de 11/05/2015, foi possível expandir o alcance do sistema, e o PJe já se tornava obrigatório para 100% da competência cível do 1º Grau. Atualmente, todos os usuários internos lotados nas Auditorias da Justiça Militar já estão treinados e habilitados pela Corregedoria para atuarem no PJe. Não obstante, a Corregedoria elaborou e colocou à disposição dos usuários manuais completos de utilização do sistema. Hoje, com o sistema em pleno funcionamento, em cumprimento ao disposto no art. 41 da Resolução nº 185/2013 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, presta-se integral suporte a todos que o acessam, mediante atendimento eletrônico, telefônico ou presencial, tendo sido colocado à disposição de advogados equipamento especialmente preparado para esse trabalho.

* Realização de correição extraordinária parcial.

Em atendimento à meta de nivelamento nº 4 estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça para as Corregedorias dos Tribunais, qual seja: realizar, anualmente, correição em pelo menos 30% das unidades jurisdicionais da primeira instância, e também visando a alcançar uma das metas estabelecidas em seu Plano estratégico, a Corregedoria procedeu à correição extraordinária parcial nos serviços judiciários da 3ª Auditoria de Justiça Militar. Ao final dos trabalhos de correição, foi elaborado relatório circunstanciado, no qual se expõem os procedimentos adotados antes e durante a correição, o quantitativo de processos e outros feitos vistoriados, as principais falhas, vícios e pontos de estrangulamento do escoamento natural dos serviços forense detectados. A publicação dessa ação correcional, preservado o sigilo legal, foi disponibilizada no link Correições/Corregedoria, no site do TJMMG.

Em cumprimento ao disposto no art. 29, II, do Regimento Interno do TJMMG, foi realizada ainda correição em cerca de 378 processos findos e 752 inquéritos policiais militares mandados arquivar pelos magistrados do primeiro grau.

* Levantamento dos feitos incluídos nas Metas 1, 2 e 4 – 2015 do CNJ na Primeira Instância, e acompanhamento do cumprimento dessas metas.

Como nos anos anteriores, nos primeiros dias de 2015, a Corregedoria, tendo como instrumento os relatórios emitidos pelo SINGEP, mais uma vez procedeu ao levantamento inicial dos processos da Primeira Instância que se incluíam nos requisitos das metas 1, 2 e 4 de 2015; esse primeiro levantamento foi repassado aos escrivães responsáveis pelas três auditorias, para conferência, detecção de eventuais inconsistências e alterações necessárias. Já com os dados conferidos e confirmados, a Corregedoria foi responsável por repassá-los ao Núcleo de Gestão Estratégica - NEGE do TJMMG, para análise e posterior alimentação do sistema informatizado do CNJ. Durante todo o ano de 2015, mensalmente, a Corregedoria acompanhou o cumprimento dessas metas junto às Auditorias, controlando a tramitação dos processos, os prazos de julgamento e compilando os dados necessários para as informações ao CNJ, em cumprimento ao determinado na Meta 5 do CNJ, que é fiscalizar 100% das Metas Nacionais do CNJ relativas à Primeira Instância.

* Levantamento dos feitos incluídos na Meta Específica da Justiça Militar,

Foi também responsabilidade da Corregedoria, o levantamento dos processos incluídos na Meta Específica do segmento da Justiça Militar para 2015, que consiste no julgamento no 1º grau, em até 120 dias, de 90% dos processos de deserção e os mandados de segurança, os embargos de declaração, os recursos em sentido estrito e as correções parciais. Coube ainda à Corregedoria o acompanhamento do cumprimento da Meta Específica e a remessa ao NEGE dos dados levantados quadrimestralmente, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução nº 143/2014, deste Tribunal de Justiça Militar.

* Arquivos – arquivamento e desarquivamento(empréstimo) de autos.

A Coordenadoria de Serviço da Corregedoria, responsável pelo setor de Arquivo Judicial da Justiça Militar, atendeu, em 2015, um total aproximado de 1503 solicitações de empréstimos de feitos arquivados. Importa ressaltar que essas solicitações, oriundas de advogados, das secretarias de juízo da primeira instância, do Ministério Público, de magistrados da Justiça comum e das instituições militares, são feitas pessoalmente, por ofício, correio eletrônico ou pelo Painel Administrativo da PMMG. E mais, foram recebidos das três auditorias e da Gerência Judiciária, um total de 2.616 feitos para serem arquivados, os quais, após registro no sistema informatizado, foram armazenados em 633 caixas-boxes.

* Realização dos cursos de juízes militares.

Foram planejados e realizados, sob a coordenação da Corregedoria, 03 (três) Cursos de Adaptação à Justiça Militar para os oficiais militares sorteados, tanto titulares quanto suplentes, para compor os conselhos permanentes e especiais em atuação na Primeira Instância. Embora estivesse prevista a realização de quatro cursos, ou seja, um a cada três meses, o último curso, no quarto trimestre de 2015, já ficou sob responsabilidade da Escola Judiciária da Justiça Militar, com apoio de servidores da Corregedoria. Nos três primeiros cursos, foram capacitados noventa e um oficiais militares, e mais nove assessores jurídicos das instituições militares, cuja participação foi autorizada pelo Juiz Corregedor.

* Efetivação de reuniões periódicas com escrivães.

Com vistas à manutenção da prestação de serviços com qualidade, realizando a contento uma das principais funções da Corregedoria, que é a orientação, deu-se continuidade, em 2015, às reuniões periódicas com os escrivães responsáveis pelas três auditorias, reuniões essas em que são debatidos assuntos acerca dos trabalhos das secretarias de juízo, padronização de procedimentos, melhoria no sistema informatizado e outros mais, para o aprimoramento dos trabalhos cartorários.

* Procedimentos administrativos disciplinares:

Foram instauradas duas sindicâncias administrativas disciplinares para apurar eventuais faltas disciplinares. Uma delas, com autorização do Pleno e por determinação da Presidência do TJMMG, foi presidida pelo Juiz Corregedor. Os dois procedimentos foram arquivados tendo em vista o fato de que não ficou configurada, em nenhum deles, falta disciplinar ensejadora de processo administrativo.

* Acompanhamento das Correições Ordinárias realizadas nas três Auditorias.

A Corregedoria acompanhou os trabalhos de correição ordinária realizados pelas três auditorias, no segundo semestre de 2015.

* Expedição dos seguintes atos normativos e seus respectivos objetos:

Durante o ano de 2015, a Corregedoria realizou levantamento de dados e estudos e discussões com magistrados e servidores acerca de assuntos de suma relevância para a otimização dos trabalhos das unidades de juízo e para a melhoria da prestação jurisdicional. Foram expedidos os seguintes atos:

> Provimento nº 01/2016 – Altera o artigo 253 do Provimento CJM nº 01/2010, determinando que os militares estaduais condenados à pena privativa de liberdade, enquanto detentores de cargo público, deverão cumpri-la em estabelecimento prisional militar.

> Provimento nº 02/2016 – Institui como meio de comunicação oficial no âmbito da Primeira Instância desta Justiça Militar o Sistema Hermes – Malote Digital do Conselho Nacional de Justiça, visando ao envio e recebimento de documentos, administrativos ou judiciais. Este novo meio de comunicação deve ser utilizado pelos magistrados e servidores das secretarias de juízo, dos setores auxiliares da Primeira Instância e da Corregedoria desta Justiça Militar para a comunicação oficial com os demais órgãos do Poder Judiciário nacional, desde que sejam usuários também do sistema. Pode o sistema ser utilizado, inclusive, para expedição e devolução de cartas precatórias entre juízos diversos.

> Provimento nº 03/2016 – Regulamenta as rotinas de distribuição, registro e processamento das medidas sigilosas em matéria criminal.

Foram expedidas, em 2015 e nos dois primeiros meses de 2016, 100 (cem) portarias relacionadas ao âmbito de atuação do Corregedor, na Primeira Instância.

* Inspeção em estabelecimento prisional militar

A Corregedoria recebeu reclamação de policial militar reformado, portador de paraplegia, provisoriamente preso, no 34º Batalhão da Polícia Militar, acerca da precariedade das condições da carceragem para receber portadores de necessidades especiais. Embora o reclamante estivesse preso pela Justiça comum, mas considerando que o local do cárcere pode receber presos por determinação da Justiça Militar, o Corregedor, diante da sua atribuição de zelar pelo cumprimento legal das penas impostas por esta justiça especializada, procedeu a uma visita de inspeção ao referido batalhão, oportunidade em que se constatou que, não obstante a unidade militar visitada apresentasse condições satisfatórias para o cumprimento de prisão provisória, não seria adequada para receber eventuais apenados em regime aberto e semiaberto, nem dispunha de local adaptado para o encarceramento de portadores de necessidades especiais, em especial, os cadeirantes.

Diante das constatações, o Corregedor oficiou ao Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, Cel PM Marco Antônio Bianchini, expondo-lhe as situações constatadas, solicitando-lhe as providências que entendesse necessárias.



**APRESENTAÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DOS ÓRGÃOS
DA PRIMEIRA INSTÂNCIA**

METAS NACIONAIS APLICÁVEIS À JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015.

Porcentagem de cumprimento: **115,64%**

| MÊS | P 1.1 | P 1.2 | P 1.3 | P 1.4 | P 1.5 | P 1.6 |
|--------------|---------------------|------------------------|-----------------|--------------------|---|--|
| | Cíveis distribuídos | Criminais distribuídos | Cíveis julgados | Criminais julgados | Cancelamento distrib. cíveis/ remessa outra Justiça | Cancelamento distrib. criminais/ remessa outra Justiça |
| JAN | 14 | 40 | 16 | 18 | 0 | 0 |
| FEV | 21 | 40 | 24 | 38 | 0 | 1 |
| MAR | 44 | 43 | 25 | 61 | 6 | 0 |
| ABR | 18 | 34 | 45 | 41 | 1 | 2 |
| MAI | 15 | 39 | 33 | 40 | 1 | 0 |
| JUN | 27 | 39 | 37 | 45 | 1 | 1 |
| JUL | 35 | 36 | 68 | 34 | 2 | 0 |
| AGO | 29 | 39 | 23 | 42 | 2 | 0 |
| SET | 22 | 43 | 32 | 49 | 0 | 0 |
| OUT | 15 | 36 | 15 | 43 | 1 | 0 |
| NOV | 25 | 35 | 22 | 34 | 0 | 0 |
| DEZ | 20 | 39 | 19 | 39 | 1 | 1 |
| TOTAL | 285 | 463 | 359 | 484 | 15 | 5 |



Meta 2 - Julgar, até 31/12/2015, pelo menos 95% dos processos distribuídos até 31/12/2012.

Porcentagem de julgamento: **93,47%**

Porcentagem de cumprimento: **98,39%**

| META 2 - 2015 | | PRIMEIRA INSTÂNCIA | | | | | | | | | | | |
|---------------|---|--------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Ident. | Pergunta | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez |
| P2.1 | Processos cíveis distribuídos 2014 | 181 | | | | | | | | | | | |
| P2.2 | Processos criminais distribuídos 2014 | 21 | | | | | | | | | | | |
| P2.3 | | | | | | | | | | | | | |
| P2.4 | Cíveis estavam suspensos e voltaram a tramitar em 2015 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| P2.5 | Criminais estavam suspensos e voltaram a tramitar em 2015 | 9 | 9 | 17 | 16 | 18 | 9 | 8 | 11 | 7 | 9 | 10 | 8 |
| P2.6 | | | | | | | | | | | | | |
| P2.7 | Cíveis distribuídos 2014, mas suspensos em 2015 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| P2.8 | Criminais distribuídos 2014, mas suspensos em 2015 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| P2.9 | | | | | | | | | | | | | |
| P2.10 | Cíveis distribuídos 2014, julgados em 2015 | 2 | 2 | 1 | 4 | 4 | 1 | 3 | 2 | 1 | 2 | 0 | 0 |
| P2.11 | Criminais distribuídos 2014, julgados em 2015 | 11 | 18 | 25 | 20 | 21 | 20 | 10 | 15 | 10 | 12 | 12 | 9 |
| P2.12 | | | | | | | | | | | | | |
| P2.13 | Cíveis distribuídos 2014, julgados até 31/12/14 | 157 | | | | | | | | | | | |
| P2.14 | Criminais distribuídos 2014, julgados até 31/12/14 | 125 | | | | | | | | | | | |
| P2.15 | | | | | | | | | | | | | |



Meta 4 – Identificar e julgar, até 31/12/2014, 100% das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2012.

Porcentagem de cumprimento: **86,25%**

META 04- 2015

| Distribuídos até 2013, excluídos os julgados em 2013 e suspensos em 2014 | Distribuídos até 2013 e julgados em 2013 | Distribuídos até 2013 e julgados em 2014 | Entraram na meta, por saírem da suspensão | Suspensos em 2015 | Julgados em 2015 | Julgados |
|--|--|--|---|-------------------|------------------|----------|
| 89 | 53 | 46 | 71 | 0 | 92 | 138 |



MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

Inicialmente, antes da apresentação dos dados referentes à tramitação de feitos na primeira Instância, importa traçar alguns apontamentos acerca de tais dados.

O acervo criminal, ao final de 2015, era de 1.589 feitos, sendo, desse total, 684 processos, 821 peças informativas (IPMs, IPs, sindicâncias, etc.), 84 processos em fase de execução; do total de feitos em tramitação, 216 processos encontravam-se suspensos e havia 165 transações penais em curso. Nessa época, havia ainda, nas secretarias de juízo, 24 autos de deserção sem oferecimento de denúncia, aguardando captura ou apresentação voluntária do desertor.

- *distribuição de IPMs e outros procedimentos investigatórios*: percebe-se que houve uma queda de mais de 18% no número de inquéritos e outras peças de informação distribuídas, que passou de 2.078 em 2014, para 1.692 em 2015.

- *processos criminais solucionados*: o número de processos solucionados foi de 481, ou seja, 2% a menos que em 2014, que foi 492, o número de extinções da punibilidade pelo cumprimento da suspensão condicional do processo passou de 101, em 2014, para 125 em 2015, já os processos julgados, que foram 379 em 2014, diminuíram para 341 em 2015.

- *aplicação dos institutos da Lei nº 9.099/95*: em 2015, em relação ao ano anterior, reduziu-se em 18% a aplicação dos institutos da Lei nº 9.099/95, tendo havido 238 homologações de transação penal, e a suspensão condicional de 81 processos.

Em relação aos processos de matéria cível, tem-se que a primeira Instância fechou o ano de 2015 com um acervo de 245 ações, tanto físicas quanto eletrônicas (PJ-e) sendo 155 processos de conhecimento e 90 de execução e cumprimento de sentença.

Importa destacar que, no final de 2014, foi definitivamente implantado na Primeira Instância, o sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE, criado pelo CNJ, sendo que, nessa primeira fase, eram aceitos apenas as classes Procedimento Ordinário, Sumário e Impugnação ao Valor da Causa. A partir de 11 de maio de 2015, o Pje tornou-se de utilização obrigatória para o ajuizamento de qualquer ação de natureza cível de competência da Justiça Militar de primeiro grau.

- *distribuição de ações cíveis*: seguindo uma tendência que vem desde 2012, a distribuição de ações cíveis passou de 620 em 2014, para 395 em 2015, o que significa uma redução de 36,3%.



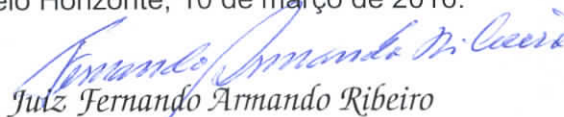
- *juízo de ações cíveis*: não obstante a significativa redução da entrada de ações cíveis, houve um aumento acima de 11% nos julgamentos dessas ações, que passaram de 338, em 2014, para 377 em 2015.

Destaco, por fim, o grande aprendizado que me propiciou o exercício da função de corregedor da Justiça militar mineira. A corregedoria é mirante privilegiado de visualização da atividade jurisdicional. De seus méritos, suas mazelas, suas carências e possibilidades de aprimoramento. Nela percebe-se a marcha diuturna da grande máquina da justiça. A partir dela pudemos supervisionar e corrigir, mas fundamentalmente e, sobretudo, orientar e dialogar. A conclusão do percurso não teria sido possível sem a assistência segura e eficiente dos zelosos e dedicados servidores da Corregedoria do TJMMG. A travessia destes dois anos não foi livre de problemas, desafios e intempéries. Mas estou certo de que conseguimos transformar cada dificuldade em elemento propulsor do aprimoramento da prestação jurisdicional em nossa Justiça Militar.

São essas, Senhor Juiz Presidente, as informações e considerações que me cabe apresentar, na condição de Juiz Corregedor do Tribunal de Justiça Militar.

Respeitosamente,

Belo Horizonte, 10 de março de 2016.



Fernando Armando Ribeiro

Juiz Fernando Armando Ribeiro
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

**ACERVO PROCESSUAL DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
AO FINAL DO ANO DE 2015**

A- MATÉRIA CRIMINAL

| MOVIMENTO PROCESSUAL AO FINAL DO ANO DE 2015 | | 1ª AJME | 2ª AJME | 3ª AJME |
|---|--------------|----------------|----------------|----------------|
| Processos em tramitação (incluídos processos de conhecimento, medidas cautelares, exceções, pedidos de quebra de sigilo, insanidade mental, justificação criminal e outros) | 684 | 267 | 199 | 218 |
| Processos de execução | 84 | 44 | 28 | 12 |
| Total de Processos em Tramitação ao final de 2015 | 768 | 311 | 227 | 230 |
| IPMs, APFs e outros peças de informação tramitando | 821 | 350 | 191 | 280 |
| Total de feitos em tramitação ao final de 2015 | 1.589 | 661 | 418 | 510 |
| Processos com suspensão processual (Lei 9.099) | 217 | 73 | 60 | 84 |
| Feitos com transação penal (Lei 9.099) | 165 | 79 | 28 | 58 |
| Feitos com benefícios da Lei nº 9.099 tramitando ao final de 2015 | 382 | 152 | 88 | 142 |

B- MATÉRIA CÍVEL

| MOVIMENTO PROCESSUAL AO FINAL DO ANO DE 2015 | | 1ª AJME | 2ª AJME | 3ª AJME |
|---|------------|----------------|----------------|----------------|
| Processos de conhecimento em tramitação (inclusive PJE) | 156 | 58 | 39 | 59 |
| Processos de execução/cumprimento de sentença | 90 | 43 | 19 | 28 |
| Total de processos cíveis ao final de 2015 | 246 | 101 | 58 | 87 |

AB- MATÉRIA CRIMINAL + MATÉRIA CÍVEL

| TOTAL DE FEITOS (CÍVEIS E CRIMINAIS) AO FINAL DO ANO DE 2015 | | 1ª AJME | 2ª AJME | 3ª AJME |
|---|--------------|----------------|----------------|----------------|
| Feitos criminais tramitando (Proc. Investigatórios + Processos+ Execução + Lei 9099) | 1.589 | 661 | 418 | 510 |
| Feitos cíveis tramitando (processos + exec. e cump. de sentença) | 246 | 101 | 58 | 87 |
| Total de Feitos na 1ª Instância ao final de 2015 | 1.835 | 762 | 476 | 597 |

Fonte: Pesquisa avançada SINGEP

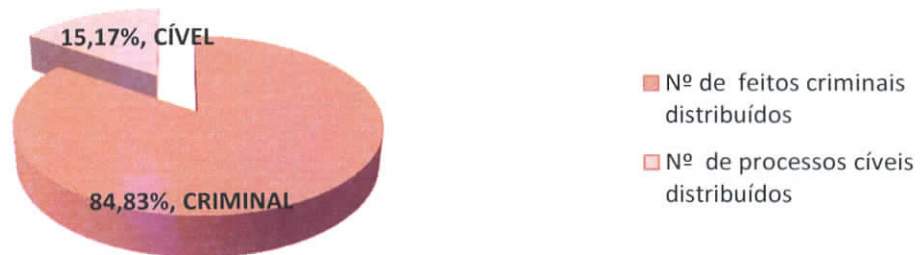


MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

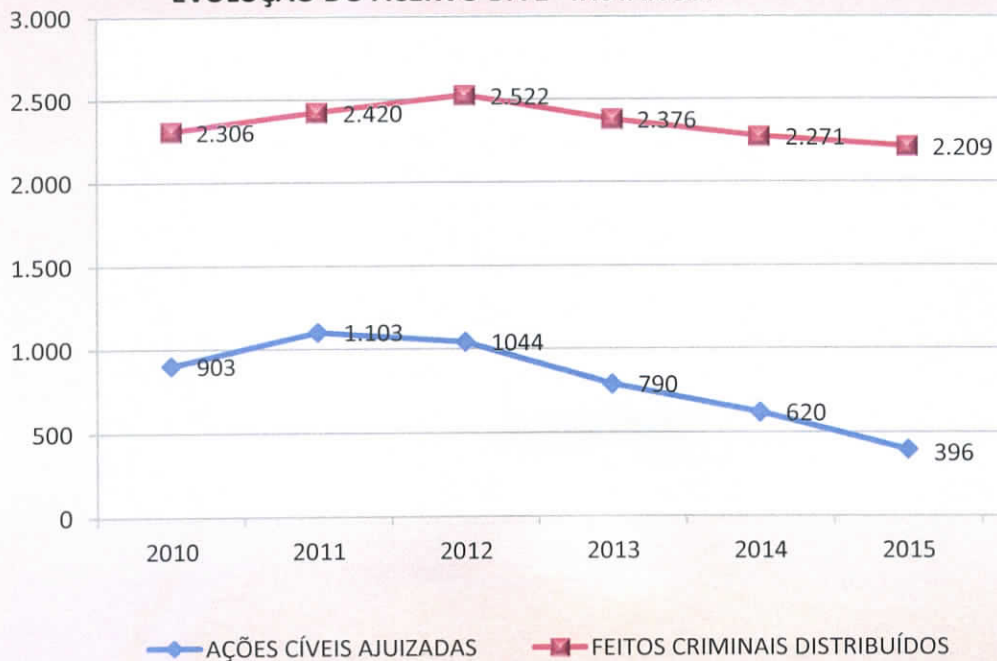
FEITOS DISTRIBUÍDOS NA 1ª INSTÂNCIA de 01 a 31/12/2015

| | | 1ª AJME | 2ª AJME | 3ª AJME |
|---|-------|---------|---------|---------|
| Nº de feitos criminais distribuídos | 2.209 | 735 | 738 | 736 |
| Nº de processos cíveis distribuídos | 396 | 131 | 126 | 139 |
| Total de feitos distribuídos na Justiça Militar | 2.605 | 866 | 864 | 875 |

FEITOS DISTRIBUÍDOS NO 1º GRAU DA JUSTIÇA MILITAR DE 01/01 a 31/12/2015



EVOLUÇÃO DO ACERVO DA 1ª INSTÂNCIA



Fonte: Pesquisa avançada SINGEP

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

ANO-BASE 2015

| DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS | | | | |
|--|--------------|------------|------------|------------|
| Feitos distribuídos por classe | Total | 1ª AJME | 2ª AJME | 3ª AJME |
| Auto de Prisão em Flagrante | 242 | 86 | 79 | 77 |
| Inquérito Policial Militar | 1.234 | 415 | 416 | 403 |
| Instrução provisória de deserção | 6 | 2 | 3 | 1 |
| Outros proc. Investigatórios(Representação crim., T. Circunstanciado,IP, outras) | 210 | 71 | 59 | 80 |
| Medidas cautelares (Quebra Sig; Busca Apreensão; Ped. Prisão; Justi. Crim) | 63 | 24 | 21 | 18 |
| Medidas garantidoras (Liberd. Provisória, relaxamento de prisão) | 110 | 40 | 34 | 36 |
| Cartas Precatórias | 14 | 5 | 3 | 6 |
| Insanidade Mental do Acusado | 16 | 5 | 8 | 3 |
| Exceção (de incompetência do juízo, de suspeição) | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Execução de pena | 58 | 22 | 20 | 16 |
| Incidentes em execução | 2 | 0 | 0 | 2 |
| Agravo em Execução | 3 | 3 | 0 | 0 |
| Deserção | 9 | 3 | 5 | 1 |
| Ação Penal Militar | 240 | 57 | 91 | 92 |
| Recurso em Sentido Estrito | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Total de feitos distribuídos no ano de 2015 | 2.209 | 733 | 739 | 737 |
| CASOS NOVOS (de acordo com Glossário Justiça em Números CNJ) | 467 | 143 | 164 | 160 |
| * Determinação de arquivamento de proced. Investigatórios em 2015 | 1.060 | 380 | 371 | 309 |
| * Remetidos à Justiça comum sem denúncia (Incompetência da Justiça Militar) | 391 | 131 | 124 | 136 |
| ** Denúncias oferecidas no ano | 277 | 74 | 103 | 100 |
| ** Denúncias recebidas no ano | 279 | 78 | 105 | 96 |
| ** Denúncias rejeitadas no ano | 4 | 3 | 0 | 1 |
| Total de denunciados (oficiais, praças e ex-militares) | 491 | 215 | 140 | 136 |
| Homologação de Transação Penal (Lei 9.099) | 238 | 101 | 61 | 76 |
| Número de beneficiados pela Transação penal | 336 | 154 | 76 | 106 |
| Autos de deserção aguardando captura ou apresentação (s/ denúncia) | 24 | 24 | 0 | 0 |
| Correição Parcial por Representação do Corregedor | 0 | 0 | 0 | 0 |

*Obs: Os feitos arquivados e os remetidos a outro Juízo não necessariamente foram distribuídos em 2015, podendo os mesmos terem sido distribuídos em anos anteriores (acervo remanescente)

** Obs: As denúncias recebidas e as rejeitadas em 2015 não necessariamente estão inseridas naquelas que foram oferecidas nesse ano, mas podem ter sido oferecidas no ano anterior, já que o juiz tem um prazo para se manifestar sobre o oferecimento da denúncia. No mesmo raciocínio, muitas denúncias oferecidas em 2015, podem ter seu recebimento ou rejeição no ano de 2015.

MATÉRIA CRIMINAL

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

Fase Processual

| FASE PROCESSUAL | | 1ª AJME | 2ª AJME | 3ª AJME |
|--|-----|---------|---------|---------|
| Denúncias recebidas | 279 | 78 | 105 | 96 |
| Audiências | | | | |
| Audiências realizadas | 845 | 339 | 235 | 271 |
| Cartas Precatórias | | | | |
| Expedidas | 305 | 115 | 101 | 89 |
| Aplicação da Lei 9.099 durante o ano de 2015 | | | | |
| Processos Suspensos | 81 | 30 | 20 | 31 |
| Número de beneficiados | 122 | 47 | 28 | 47 |
| Julgamentos | | | | |
| Processos Julgados (Ação Penal Militar e Deserção) | 195 | 63 | 73 | 59 |
| Número de acusados julgados | 302 | 97 | 112 | 93 |
| Número de ações penais prescritas | 5 | 4 | 1 | 0 |
| Número de acusados com processos prescritos | 5 | 4 | 1 | 0 |
| Sentenças em processos de conhecimento (conforme o Glossário Justiça em Números do CNJ) | 541 | 161 | 213 | 167 |
| Processos de conhecimento baixados (conforme JN) | 395 | 165 | 132 | 98 |

Fonte: Singep

* De acordo com o Glossário Justiça em Números do CNJ, consideram-se **1. baixados**: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, vinculados a tribunais diferentes, b) remetidos para as instâncias superiores, c) arquivados definitivamente e d) em que houve decisão que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. **2. sentenças**: as sentenças criminais proferidas na fase de conhecimento no 1º Grau no período-base. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas.

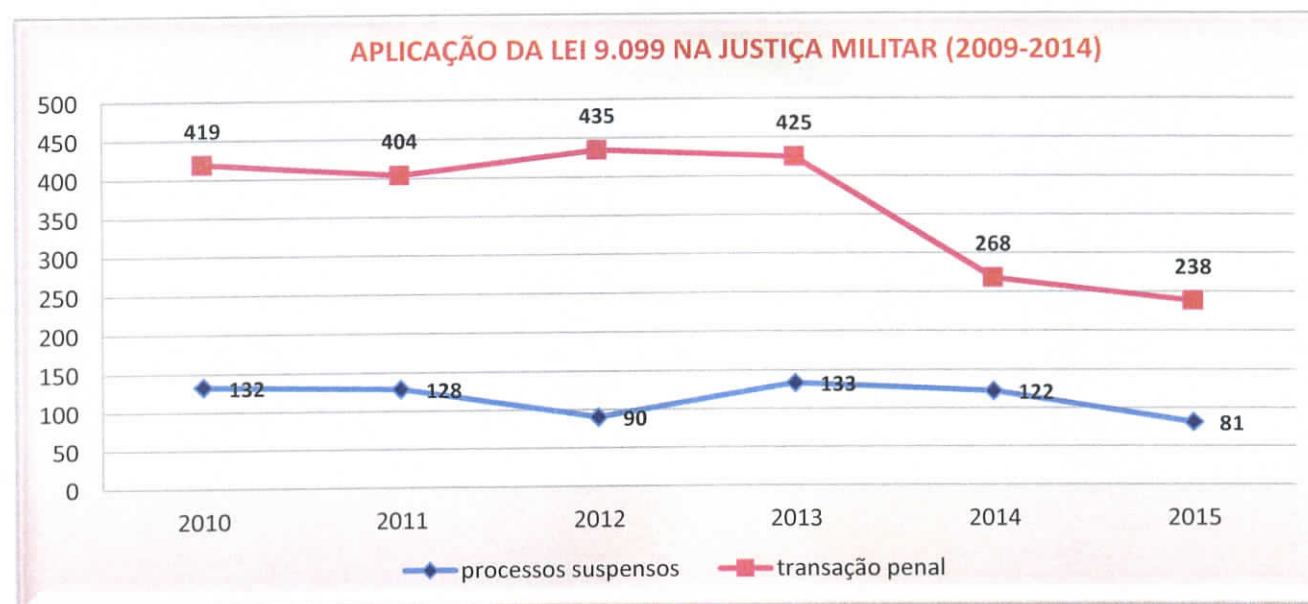


MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

APLICAÇÃO DA LEI Nº 9.099/95 EM 2015

| APLICAÇÃO DA LEI 9.099 DURANTE O ANO DE 2015 | | Total | 1ª AJME | 2ª AJME | 3ª AJME |
|---|--|------------|------------|-----------|------------|
| Número de processos suspensos em 2015 | | 81 | 30 | 20 | 31 |
| Número de transações penais homologadas | | 238 | 101 | 61 | 76 |
| <i>Total de feitos c/ aplicação da Lei 9.099/95</i> | | 319 | 131 | 81 | 107 |
| <i>Número de beneficiados pela suspensão em 2015</i> | | 122 | 47 | 28 | 47 |
| <i>Número de beneficiados pela Transação penal</i> | | 336 | 154 | 76 | 106 |
| <i>Total de beneficiados c/ aplicação da Lei 9.099/95</i> | | 458 | 201 | 104 | 153 |

| FEITOS EM TRAMITAÇÃO NAS SECRETARIAS DAS AUDITORIAS AO FINAL DE 2015 | | Total | 1ª AJME | 2ª AJME | 3ª AJME |
|---|--|-------|---------|---------|---------|
| Número de processos suspensos em tramitação ao final de 2015 | | 217 | 73 | 60 | 84 |
| Número de feitos com transação penal em tramitação ao final de 2015 | | 165 | 79 | 28 | 58 |

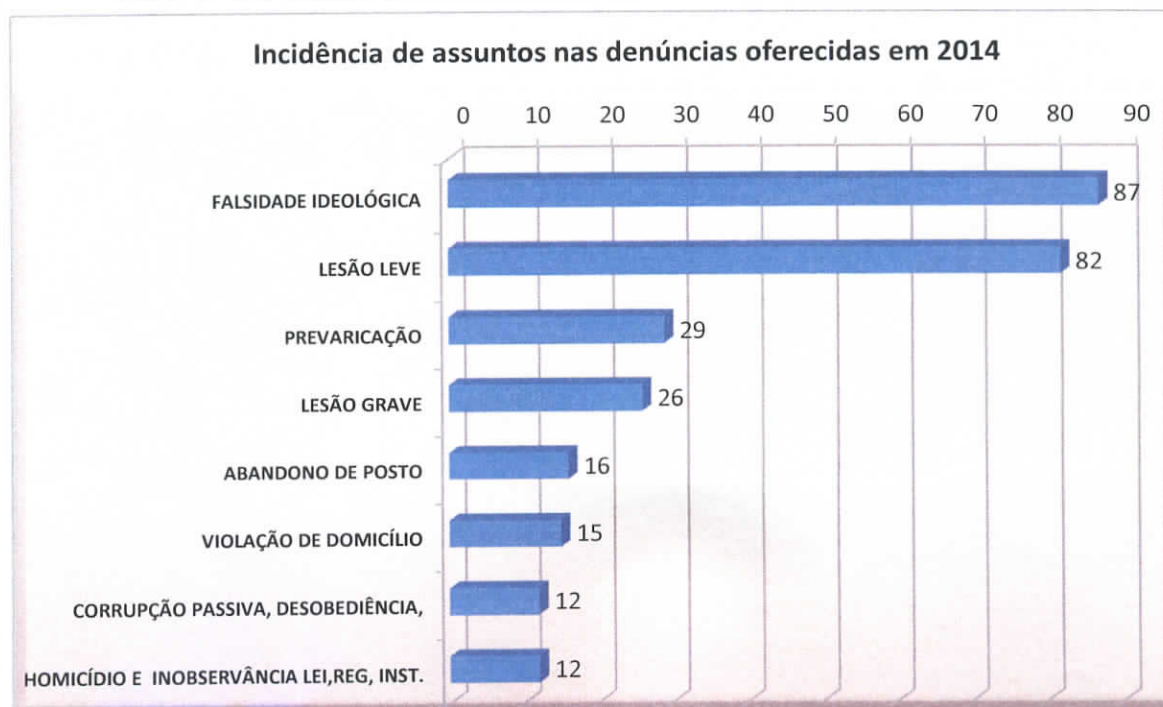


Fonte: Pesquisa avançada SINGEP

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS AUDITÓRIAS DA JUSTIÇA MILITAR

Assuntos das denúncias ,em ordem decrescente de Incidência

| ASSUNTOS: | Total de assuntos nas denúncias recebidas | Total p/ assunto | % em relação ao total de assuntos nas denúncias |
|--------------------------------------|---|------------------|---|
| FALSIDADE IDEOLÓGICA | 494 | 87 | 17,6 |
| LESÃO LEVE | | 82 | 16,6 |
| PREVARICAÇÃO | | 39 | 7,9 |
| LESÃO GRAVE | | 26 | 5,3 |
| ABANDONO DE POSTO | | 16 | 3,2 |
| VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO | | 15 | 3,0 |
| CORRUPÇÃO PASSIVA | | 12 | 2,4 |
| DESOBEDIÊNCIA | | 12 | 2,4 |
| HOMICÍDIO | | 12 | 2,4 |
| INOBSERVÂNCIA DE LEI, REG. OU INSTR. | | 12 | 2,4 |
| TOTAL | | | 313 |



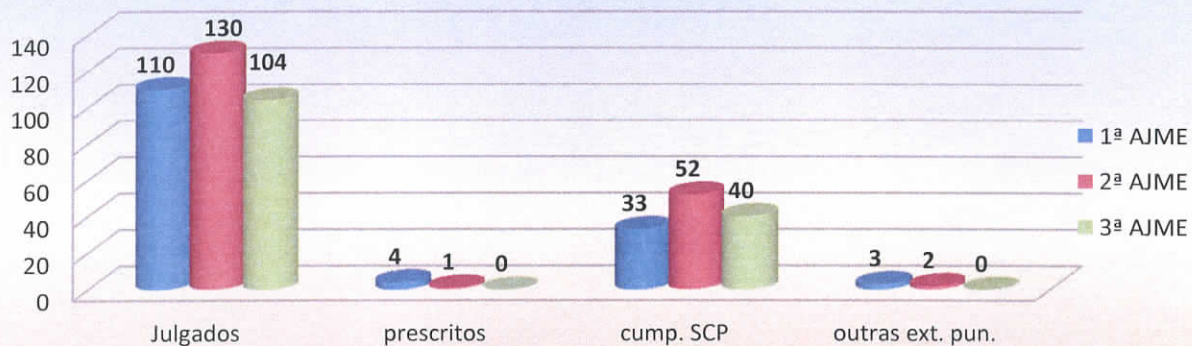
Fonte: Singep

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

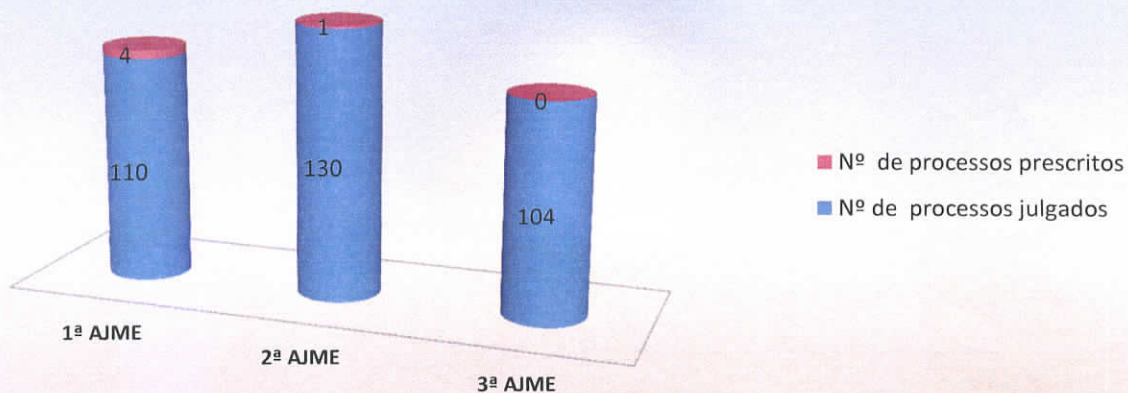
Feitos criminais solucionados durante o ano de 2015

| | | 1ª AJME | 2ª AJME | 3ª AJME |
|--|------------|------------|------------|------------|
| Nº de processos julgados (Ação penal, Deserção, Medidas garantidoras, preparatórias, cautelares, Processos incidentes) | 344 | 110 | 130 | 104 |
| Nº de processos prescritos | 5 | 4 | 1 | 0 |
| Nº extinção da punibilidade pelo cumprimento da Suspensão Condicional do Processo | 125 | 33 | 52 | 40 |
| Ext. do processo sem resolução do mérito | 2 | 1 | 1 | 0 |
| Nº de outras ext. da punib. (art. 123 CPM) | 5 | 3 | 2 | 0 |
| total | 481 | 151 | 186 | 144 |

PROCESSOS SOLUCIONADOS AO FINAL DE 2014



JULGADOS X PRESCRITOS



Fonte: Pesquisa avançada SINGEP

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS CRIMINAIS JULGADOS EM 2015

| DURAÇÃO DO PROCESSO* | Quantidade de processos | | | | |
|----------------------|-------------------------|---------------|-----------|-----------|-----------|
| | de processos | % | 1ª AJME | 2ª AJME | 3ª AJME |
| ATÉ 1 ANO | 112 | 57,14 | 19 | 57 | 36 |
| Entre 1 e 2 ANOS | 65 | 33,16 | 30 | 16 | 19 |
| Entre 2 e 3 ANOS | 12 | 6,12 | 9 | 2 | 1 |
| Entre 3 e 4 ANOS | 2 | 1,02 | 1 | 0 | 1 |
| Entre 4 e 5 ANOS | 3 | 1,53 | 3 | 0 | 0 |
| ACIMA DE 5 ANOS | 2 | 1,02 | 2 | 0 | 0 |
| total | 196 | 100,00 | 64 | 75 | 57 |

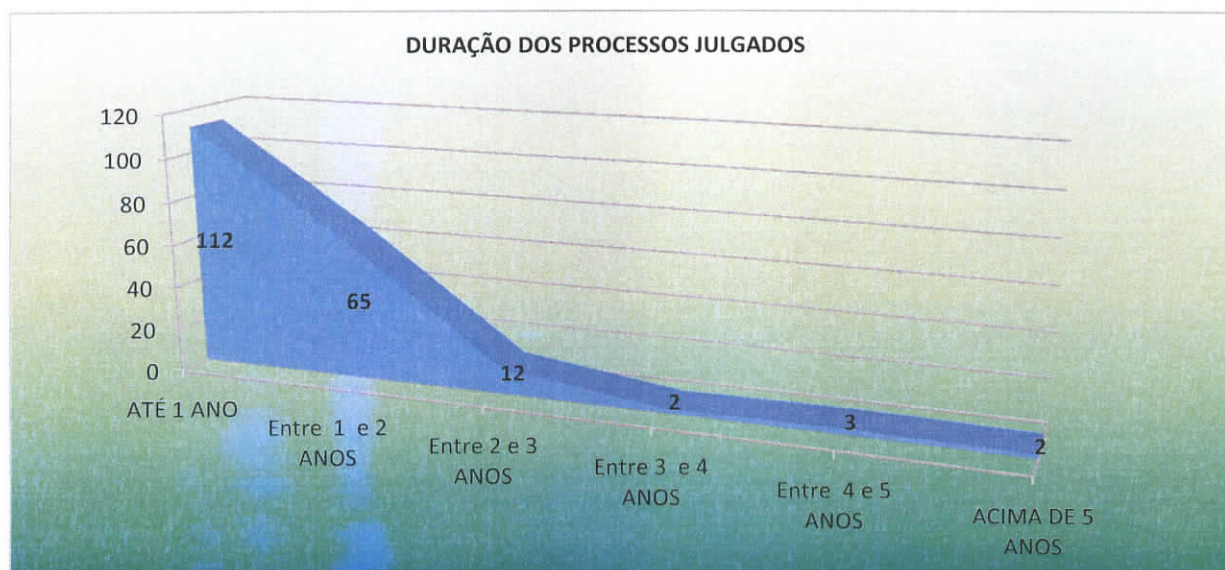
* O tempo de duração do processo é computado entre a data do recebimento da denúncia até a data da sessão de julgamento na respectiva auditoria, e foram considerados apenas as ações penais e processos de deserção julgados pelos conselhos de justiça

* O tempo médio de duração do processo na Primeira Instância da Justiça Militar, em 2015, foi de 387 dias, ou seja, de 01 ano e 22 dias

* O tempo médio de duração do processo na 1ª Auditoria foi de 626 dias, ou seja, 01 ano, 08 meses e 21 dias

* O tempo médio de duração do processo na 2ª Auditoria foi de 206 dias, ou seja, menos de 07 meses

* O tempo médio de duração do processo na 3ª Auditoria foi de 356 dias, ou seja, 11 meses e 25 dias



Fonte: Relatório SINGEP

MATÉRIA CÍVEL

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

ANO-BASE 2015

| PROCESSOS CÍVEIS | | | | | |
|---|-----------------------------------|-----------|---------|---------|---------|
| AÇÕES CÍVEIS DISTRIBUÍDAS (processos físicos) | | | | | |
| Classes das ações distribuídas | | | | | |
| Casos noos de conhecimento | Procedimento ordinário | 9 | 1ª AJME | 2ª AJME | 3ª AJME |
| | Mandado de Segurança | 11 | 2 | 3 | 4 |
| | Cautelar inominada - Justificação | 6 | 2 | 4 | 5 |
| | Impugnação ao valor da causa | 11 | 0 | 1 | 5 |
| | Execução contra a Fazenda Pública | 27 | 6 | 0 | 5 |
| | Embargos à Execução | 13 | 8 | 13 | 6 |
| | Total de processos físicos | 77 | 6 | 5 | 2 |
| | | | 24 | 26 | 27 |
| Processo Judicial Eletrônico - PJE | | | | | |
| Classes das ações distribuídas | | | | | |
| Casos noos de conhecimento | Procedimento ordinário | 211 | 1ª AJME | 2ª AJME | 3ª AJME |
| | Mandado de Segurança | 14 | 71 | 71 | 69 |
| | Cautelar inominada | 2 | 5 | 5 | 4 |
| | Impugnação ao valor da causa | 22 | 1 | 1 | 0 |
| | Execução contra a Fazenda Pública | 61 | 8 | 3 | 11 |
| | Embargos à Execução | 9 | 21 | 19 | 21 |
| Total de processos eletrônicos | 319 | 1 | 1 | 7 | |
| | | 107 | 100 | 112 | |
| Total de ações cíveis (processos físicos + eletrônicos) | 396 | 131 | 126 | 139 | |
| Processos arquivados | | | | | |
| | 639 | 250 | 168 | 221 | |
| Remetidos a outro juízo (Incompetência da Justiça Militar) | | | | | |
| | 11 | 2 | 0 | 9 | |
| JULGAMENTOS em processos de conhecimento (físicos e pje) | | | | | |
| | | 1ª AJME | 2ª AJME | 3ª AJME | |
| Sentença sem resolução de mérito | 41 | 17 | 12 | 12 | |
| Sentença com resolução de mérito | 336 | 121 | 125 | 90 | |
| Total de julgamentos | 377 | 138 | 137 | 102 | |
| MOVIMENTO PROCESSUAL AO FINAL DO ANO DE 2015 | | | | | |
| | | 1ª AJME | 2ª AJME | 3ª AJME | |
| Processos de conhecimento em tramitação na 1ª Inst. (inclusive PJE) | 156 | 58 | 39 | 59 | |
| Processos em fase de cumprimento de sentença/execução | 90 | 43 | 19 | 28 | |
| Total de processos cíveis | 246 | 101 | 58 | 87 | |

Fonte: Pesquisa avançada SINGEP e planilhas Pje

HISTÓRICO DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

HISTÓRICO DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

Período de 2011 a 2015

A- MATÉRIA CRIMINAL

| FASE PRÉ-PROCESSUAL (INVESTIGATÓRIA) | 2015 | 2014 | 2013 | 2012 | 2011 |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| IPMs e outras peças de informação distribuídos no ano-base | 1.692 | 2.078 | 2.040 | 2.522 | 2.420 |
| IPMs e outras peças de informação arquivados | 1.060 | 1.312 | 1.667 | 1.494 | 1.721 |
| Remetidos a outro juízo (Incompetência da Justiça Militar) | 391 | 395 | 489 | 272 | 255 |
| Denúncias oferecidas | 277 | 367 | 361 | 336 | 268 |
| Transação Penal (Lei 9.099) no respectivo ano-base | 238 | 268 | 425 | 435 | 404 |
| Total de IPMs e outras peças de informação em tramitação no último dia do respectivo ano-base | 821 | 973 | 1275 | 1.816 | 1.660 |
| FASE PROCESSUAL (de conhecimento) | 2015 | 2014 | 2013 | 2012 | 2011 |
| Processos Arquivados no ano-base | 377 | 383 | 500 | 596 | 497 |
| Denúncias Recebidas | 279 | 352 | 375 | 335 | 235 |
| Suspensos (Lei 9.099) no respectivo ano-base | 81 | 122 | 133 | 90 | 128 |
| Julgamentos | 344 | 379 | 351 | 227 | 214 |
| Prescrições (processos) | 5 | 11 | 12 | 22 | 48 |
| MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NO ANO-BASE | 2015 | 2014 | 2013 | 2012 | 2011 |
| Tramitação de feitos ao final do respectivo ano-base | 1.589 | 1842 | 1449 | 2710 | 2729 |
| Execução ao final do respectivo ano-base | 84 | 76 | 72 | 68 | 77 |
| Processos suspensos ao final do respectivo ano-base | 217 | 266 | 260 | 284 | 326 |
| Feitos com transação penal ao final do respectivo ano-base | 165 | 184 | 284 | 341 | 350 |

B - MATÉRIA CÍVEL

| PROCESSOS CÍVEIS | 2015 | 2014 | 2013 | 2012 | 2011 |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total de ações distribuídas no respectivo ano-base | 395 | 620 | 790 | 1.044 | 1.103 |
| Processos arquivados | 639 | 364 | 1360 | 898 | 514 |
| Remetidos a outro juízo (Incompetência da Justiça Militar) | 11 | 85 | 10 | 19 | 57 |
| JULGAMENTOS | 2015 | 2014 | 2013 | 2012 | 2011 |
| Processos Julgados | 377 | 338 | 689 | 1.412 | 1.161 |
| Sentença sem resolução de mérito | 41 | 44 | 90 | 71 | 69 |
| Sentença com resolução de mérito | 336 | 294 | 599 | 1.341 | 1.091 |
| Processos cíveis em tramitação no final do ano-base | 246 | 634 | 1.165 | 1.719 | 1.783 |

Fonte: pesquisa avançada Singep e planilhas do Pje